



**PUBLICADO**

Em: 15 / 05 / 2020

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
ESTADO DE SERGIPE

**LEI MUNICIPAL Nº 511/2020**  
**De 07 de maio de 2020**

*“Amplia o número de vagas de provimento efetivo nos cargos de Gari e Técnico em análises Clínicas e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica ampliado para onze o número de vagas no cargo de Gari.

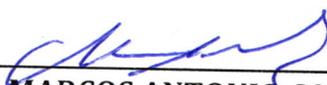
**Art. 2º** - Fica ampliado para duas o número de vagas no cargo de Técnico em análises clínicas.

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo I da Lei 496 de 03 de setembro de 2019 de acordo com a presente ampliação de vagas.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, em 07 de maio de 2020.

  
MARCOS ANTONIO COSTA  
Prefeito Municipal